



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 17 de março de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal destinada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

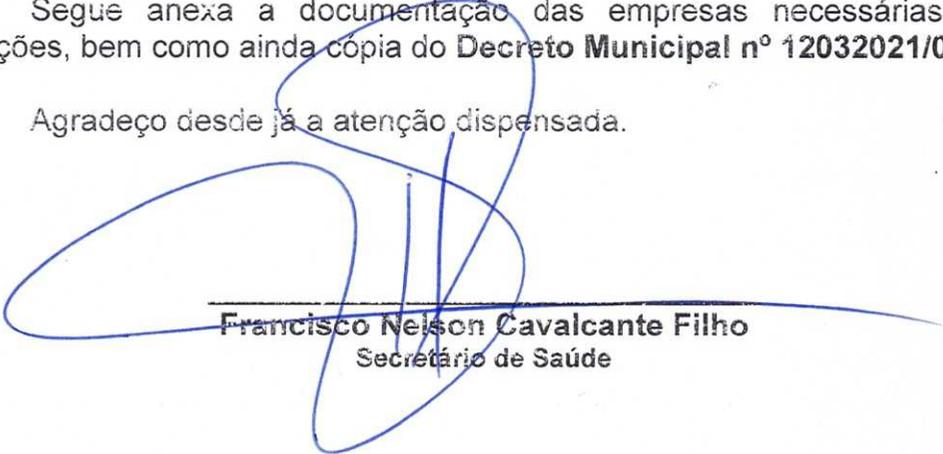
A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 12032021/01, de 12 de março de 2021**, e da necessidade do poder público oportunizar tratamento eficaz no atendimento aos munícipes, ofertando equipamentos que possibilitarão melhorias no combate à disseminação da pandemia.

Quanto ao valor, de **R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, ratifica-se que foi o menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa **Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda. – EPP., CNPJ: 22.677.012/0001-98.**

O prazo para execução deverá ser de até 20 dias. A forma de execução será sob regime global.

Segue anexa a documentação das empresas necessárias para as contratações, bem como ainda cópia do **Decreto Municipal nº 12032021/01.**

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
Francisco Nelson Cavalcante Filho  
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Sr. Fornecedor,

Solicito proposta de preços para o objeto abaixo especificado, com o intuito de iniciar procedimento de contratação por meio de licitação:

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO** – O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos de **Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal destinada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.

**2. FUNDAMENTO LEGAL** – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**3. JUSTIFICATIVA** – A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 10032021/01, de 10 de março de 2021**, e da necessidade do poder público oportunizar tratamento eficaz no atendimento aos munícipes, ofertando equipamentos que possibilitarão melhorias no combate à disseminação da pandemia, e especial nesse momento de grande apelo por conta do aumento de casos e a variação do vírus, que vem apresentando mutação.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal, com capacidade de produção mínima de 7,8 m³/h, a ser instalada no Hospital Municipal Jaime Osterno, no Município de Marco, incluindo manutenção mensal e/ou reposição de peças necessárias ao seu pleno funcionamento.	Mês	12

**5. MINUTA DE CONTRATO** – A Minuta de Contrato (Anexo I) é parte integrante deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem.



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6170301/2021



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal destinada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 12032021/01, de 12 de março de 2021, e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda no crescente aumento do número de casos do vírus no nosso município, que acelerou nos últimos dias, fazendo com que o atual cenário esteja mais forte que o do ano de 2020, com a chamada “primeira onda”.

A escolha da contratada, a empresa **Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda. – EPP.**, CNPJ: **22.677.012/0001-98**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitação jurídica e fiscal.

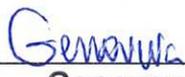
No concernente ao valor da contratação, **R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

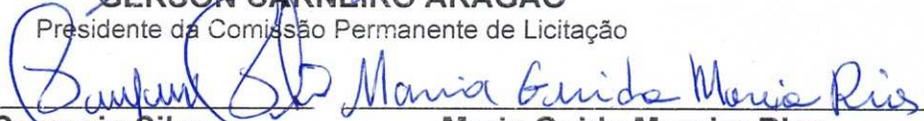
Marco-CE., 17 de março de 2021.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Genoveva Sampaio Silva**

Membro da CPL

  
**Maria Guida Moreira Rios**

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6170301/2021

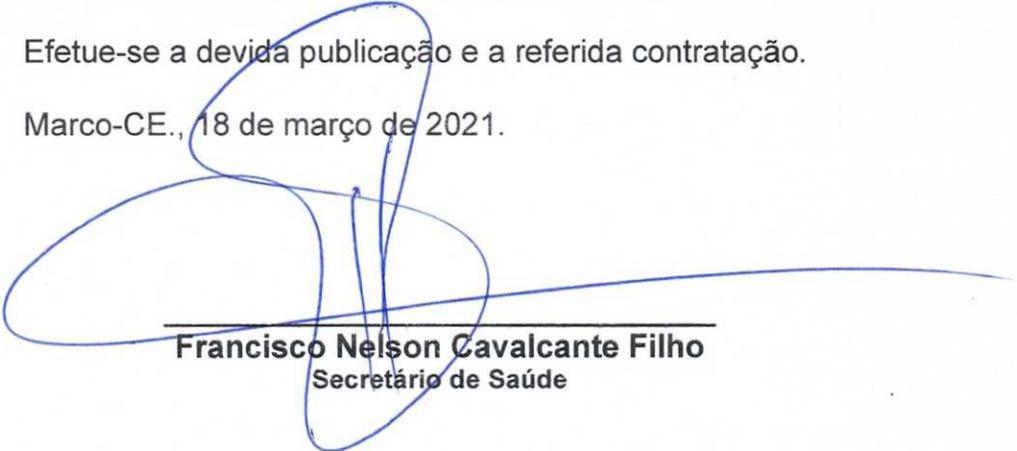


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda. – EPP., CNPJ: 22.677.012/0001-98, para a Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal destinada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 18 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6170301/2021



## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6170301/2021 – OBJETO:** Locação de Usina de Oxigênio de Ar Comprimido Medicinal destinada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda. – EPP., CNPJ: 22.677.012/0001-98. **VALOR:** R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), **perfazendo o valor mensal de R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 12032021/01, de 12 de março de 2021, e suas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 20 (vinte) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/03/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Francisco Nelson Cavalcante Filho, **Sec. de Saúde.**  
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.:** Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 18/03/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Francisco Nelson Cavalcante Filho

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Sec. de Saúde